



Fl. n.º 5
Proj. Del. n.º 2193

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/93

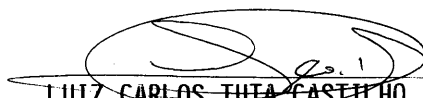
CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE"
AO ILMO. SR. JURANDIR SOARES BELO - JURA
BELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE" AO ILMO. SR. JURANDIR SOARES BELO - JURA BELO, PELOS RELEVANTES E VALIOSOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ESPORTES, AO JORNALISMO E À COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBATUBA.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 1.993


LUIZ CARLOS TUTA CASTILHO
PRESIDENTE